

Quórum - SESSÃO ORDINÁRIA

Emenda
EMENDA 28/2024 APENSO AO PROC. 35842/2023 EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35842/2023 QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023) – Acrescenta no Anexo 01 as ações n 06 e nº 07 na meta 20 do eixo estratégico 04, com a seguinte redação: Ação 06: "Criar no âmbito do Centro Cultural Municipal , estúdios públicos para ensaios e gravação de músicas e conteúdo audiovisual. Ação 07: "Criar no âmbito no Centro Cultural Municipal, a "Casa Cuiabana da Música", com espaço para ensaios musicais de artistas solos ou de bandas e grupos profissionais ou não, bem como desenvolver ações de promoção de apoio ao desenvolvimento e visibilidade da carreira de músicos em plataformas digitais.
 PRIMEIRA FASE

Leitura 14/05/2024 12:26 -

Votação ID: 1715704262648 👍 14 Sim 👎 0 Não ● 0 Abstenção 14/05/2024 12:31 - 14/05/2024 12:32

Chico 2000 (Presidente) PL	👍 (Sim) Lilo Pinheiro PP	👍 (Sim) Dr. Luiz Fernando União Brasil	👍 (Sim) Marcus Brito Junior PV
👍 (Sim) Rodrigo Arruda e Sá PSDB	👍 (Sim) Sargento Vidal MDB	👍 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	👍 (Sim) Fellipe Corrêa PL
👍 (Sim) Edna Sampaio PT	👍 (Sim) Michelly Alencar União Brasil	👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Wilson Kero Kero PMB
👍 (Sim) Rogério Varanda PSDB	👍 (Sim) Adevair Cabral SD	👍 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil	



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380036003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.